



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Sansão Pereira

Justificativa

Nobres Vereadoras e Vereadores,

O objetivo do projeto que ora apresento visa:

- ✓ Salvar vidas, por meio da ampla divulgação e valorização a doação de sangue e (ou) medula óssea;
- ✓ Ampliar o número de doadores de sangue e (ou) medula óssea;
- ✓ Atrair doadores de forma espontânea e altruísta;
- ✓ Incentivar e fidelizar doadores;

Cada doação de sangue pode salvar até quatro vidas, pois o processo de centrifugação e separação divide uma bolsa de sangue em até quatro hemocomponentes diferentes, sendo eles: hemácias, plasma, crioprecipitado e plaquetas, os mais comuns.

Os Hemocentros e bancos de sangue do Município de São Paulo registram baixas contínuas em seus estoques de sangue durante o ano e principalmente neste período devido as diversas medidas restritivas adotadas no momento.

Estoque do banco de sangue de SP cai 45% por falta de doadores

Por causa da pandemia, menos pessoas comparecem às unidades para doação. Situação pode se agravar nos próximos dias



Estoque do banco de sangue de SP cai 45% por falta de doadores em meio à pandemia

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

Os estoques do Banco de Sangue de São Paulo estão com déficit de 45%, situação que pode piorar ainda mais nos próximos dias e chegar a 60%. No momento em que o país vive a maior crise sanitária por causa da pandemia do novo coronavírus, faltam doadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Sansão Pereira

A situação se agravou nas últimas semanas, em especial após o início da fase vermelha da pandemia, e houve uma queda considerável no volume de doações.

"É preciso que as pessoas se lembrem o tempo todo que a doação de sangue é essencial à vida de inúmeros pacientes internados nos hospitais, inclusive dos que estão em tratamento pela covid-19", afirma Bibiana Alves, líder de captação do Banco de Sangue de São Paulo.

Segundo a instituição, doar sangue não oferece riscos de contaminação pelo coronavírus. "As estruturas estão preparadas para receber os doadores. As precauções de contágio devem ser mantidas, mas o ato solidário não pode parar. Uma única doação salva até quatro vidas", ressalta Bibiana.

Para regularizar os estoques e evitar atrasos ou impactos nos atendimentos, são necessárias 160 doações diárias. Com o aumento dos casos de covid-19, as doações se tornam ainda mais urgentes. Fonte: <https://noticias.r7.com/sao-paulo/estoque-do-banco-de-sangue-de-sp-cai-45-por-falta-de-doadores-10032021> (acessado em 12/03/2021 às 16h)

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 196, determina que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

A Lei Federal nº 10.205/2001 que regulamenta o Artigo 199, §4º da Constituição Federal, trouxe inegáveis avanços para a política de sangue e hemoderivados no País, resultando no aumento do nível de qualidade do sangue preparado para infusão com a proibição de sua comercialização. Assim, problemas de contaminação e outros mais graves, antes tão comuns, praticamente deixaram de existir, em proteção da saúde do doador e receptor mediante informação ao candidato à doação.

Salienta-se, que o presente projeto não interfere nos órgãos públicos, nem lhes atribui competência, mas apenas prevê que exerçam a função de estimular, orientar e esclarecer a execução de campanhas para incentivar pessoas a doarem sangue e (ou) medula óssea.

Doação de sangue e/ou medula óssea são atos de solidariedade.

Sansão Pereira
Vereador